



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 34 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que sejam pavimentados os **Povoados Rio Fundo e Barra Azul**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação nos Povoados Rio Fundo e Barra Azul é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor o tráfego de veículos e pedestres. Viver em áreas não-pavimentadas, as comunidades sofrem com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias. Portanto, a pavimentação, certamente irá amenizar as dificuldades dos povoados, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 01 de agosto de 2025.


Dioclesiano Brito Costa

Vereador